



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para sinalização semafórica.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Considerando o aumento da frota de veículos em aproximadamente 27% (vinte e sete por cento) em 10 (dez) anos, tendo como base dados do IBGE.

Considerando que não estão previstas obras de alargamento de vias na área central e afacências, ou seja, não será possível aumentar a capacidade das vias através de obras de infraestrutura.

Considerando a necessidade de regulamentar o direito de passagem de veículos e de pedestres.

Considerando a necessidade de otimizar a operação de tráfego em algumas vias.

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana já está coletando dados para melhoria do sistema viário municipal.

Verificamos que se faz necessária a implantação e expansão da sinalização semafórica, que tem por finalidade transmitir aos usuários a informação sobre o direito de passagem em interseções e/ou seções de via onde o espaço viário é disputado por dois ou mais movimentos conflitantes.

Assim, considerando que a sinalização semafórica é composta por semáforo (grupo focal), suportes de sustentação, controladores e detectores de tráfego.

Como se trata de materiais específicos, atendendo ao disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização semafórica, se faz necessária a aquisição desses materiais, que deverão atender ao disposto no Manual mencionado e nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 7559, NBR 15889, NBR 16653 vigentes, e





demais normas que se referem ao assunto.

Os equipamentos deverão permitir o controle do tráfego de maneira eficiente, sendo que a operação do sistema deverá ser totalmente digital e microprocessada, com a utilização de focos semafóricos a LED.

O sistema deverá permitir a operação e programação em rede aberta e fechada e coordenada, inclusive com os semáforos já implantados no município, bem como a opção para modo atuado.

Também, deverá garantir para, posterior utilização de uma central semafórica, para gerenciamento e controle "on-line" e instantâneo diretamente desta central.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo I
Planta de Localização: Anexo II
Memória de cálculo: Não se aplica
Consideração da economia de escala: Não se aplica

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 1.715.720,59 (Anexo III - Estimativa do Valor de Contratação)





7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Solução como um todo:

A implantação de um semáforo é uma decisão que acarreta impactos consideráveis. Instalados corretamente, propiciam a diminuição de acidentes e o maior conforto de usuários do transporte público, pedestres e motoristas.

A principal função dos semáforos é atribuir o caminho adequado a um movimento específico oposto do tráfego em uma interseção, fazendo respeitar as leis de trânsito corretamente.

A sinalização semafórica tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

Assistência Técnica:

A contratada deverá oferecer a título de assistência técnica, atendimento remoto prioritário no dia em que ocorrer o problema/defeito.

Se não houve possibilidade de resolução remota do problema, o técnico da contratada deverá efetuar o atendimento pessoal (*in loco*) no prazo de até 48:00 (quarenta e oito) horas, sem custos, ônus ou encargos para o município.

A fornecedora do controlador semafórico deverá ministrar curso básico aos servidores municipais, às suas expensas, para que esses efetuem manutenções preventivas básicas e identifiquem possíveis problemas nos controladores.

Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e materiais, durante o período descrito a seguir:

Descrição		Período de garantia
Grupos focais	Grupos focais veiculares e pedestres	02 anos
	Módulos de LED	05 anos
Elementos de sustentação	Colunas e braços	10 anos
Controlador	Controlador eletrônico	02 anos
Materiais complementares	Cabos	01 ano
	Armação	01 ano
	Entrada de energia	01 ano
	Aterramento	01 ano





8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A entrega dos materiais deverá ser parcelada, pois o departamento de trânsito com o auxílio do setor de engenharia efetuará o estudo técnico viabilizando assim a implantação do grupo semafórico, conforme demanda necessária.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Através da eficiência dos materiais/equipamentos a serem adquiridos e como benefício direto, os resultados pretendidos serão a melhoria da qualidade na prestação desses serviços a população jauense, resultando na diminuição de acidentes de trânsito em cruzamentos, trazendo maior segurança para motoristas, pedestres e usuários do serviço de transporte público.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 22 de abril de 2024.

Milton de Arruda Reginato Júnior
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Secretário de Mobilidade Urbana

